

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA**ATA Nº 2023/000003, 22/03/2023**

1 Às 08h30min. Reunião realizada por vídeo conferência. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson
2 Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu
3 as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos
5 Vinícius de Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estava presente a Auxiliar Administrativo do departamento de
7 Fiscalização Leila Maria Schons e o Fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os
8 membros presentes, no dia 22 de março de 2023, para relato dos processos que estão em posse
9 dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS
10 **2021/000359** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC
11 (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato
12 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
13 revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$
14 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS
15 **2021/000618** por infração (Fato 1) Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato
16 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.. **LEIGOS** Decisão:
17 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento
18 do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES **2020/000029** por
19 infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com
20 os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo
21 único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por
22 unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente
23 aplicada de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
24 Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES **2020/000492** por infração (Fato 1) art. 12 do DL
25 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II,
26 da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
27 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
28 do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no
29 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Conselheiro ARNALDO CLAUDIO MORES
30 **2022/000344** por infração (Fato 1) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do
31 CEPC (NBC PG 01) (Fato 1) Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por
32 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
33 revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro
34 MARCOS ALEXANDRE EMILIO **2021/000518** por infração (Fato 1) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do
35 DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do
36 CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 1) Profissional da Contabilidade que
37 firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação
38 hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de
39 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE
40 EMILIO **2021/000519** por infração (Fato 1) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c
41 Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)
42 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 1) Profissional da Contabilidade que firma declaração
43 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:
44 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000003, 22/03/2023

do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO **2021/000195** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA **2022/000143** por infração (Fato 1) Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. (Fato 1) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos). Intima-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA **2022/000237** por infração (Fato 1) Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), e com arts. 24 e 25 da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Profissional da Contabilidade com registro profissional suspenso Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Intima-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Nesta reunião não houve adiamento de julgamento. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro: Adilson Pagani Ramos 01) Processo nº 2022/000264 02) Processo nº 2022/000265 03) Processo nº 2022/000401 Conselheiro: Arnaldo Cláudio Mores 04) Processo nº 2021/000679 05) Processo nº 2022/000167 Conselheiro: Marcos Alexandre Emílio 06) Processo nº 2019/000219 07) Processo nº 2021/000410 08) Processo nº 2022/000378 Conselheiro: Marcos Vinicius de Avila Bispo 09) Processo nº 2021/000672 10) Processo nº 2020/000364 Conselheiro: Sergio da Silva 11) Processo nº 2021/000208. Nesta reunião foram distribuídos 11 processos e 10 processos foram julgados, sendo que para 06 processos foi mantida a penalidade e 04 processos foram arquivados. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 11h00min. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 22 de março de 2023. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O